



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 138/2025

Itanhaém, 15 de julho 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.704, de 15 de julho de 2025, que, **“Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, e dá providências correlatas”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 16/07/25

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370036003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.704, DE 15 DE JULHO DE 2025

**“Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, e dá providências correlatas.”**

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MMULHERES nº 132, de 19 de dezembro de 2024, que convoca a Vª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

**CONSIDERANDO** a importância de fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas para as mulheres,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a ser realizada no dia 20 de julho de 2025, no período das 9h às 17h, no Centro de Convenções Miguel Reale, localizado na Rua Sebastião das Dores, 29, na Vila Balneária, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

**Art. 2º** O tema central da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será debatido a partir dos seguintes eixos temáticos:

**I** - Eixo 1: Autonomia e igualdade no mundo do trabalho;

**II** - Eixo 2: Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica;

**III** - Eixo 3: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

IV - Eixo 4: Enfrentamento de todas as formas de violência contra mulheres;

V - Eixo 5: Mulheres em espaços de poder e decisão.

**Art. 3º** A organização e coordenação da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres caberão à Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas à conta da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de julho de 2025.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.